



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária n. 9/2021

Decisão Nº: D/RS - 80/2021

Data: 1º de outubro de 2021

Interessado: Gerência de Gestão (GGES)

Referência: Processo n. 2021.000010077-2, documento nº 0675981.

Ementa: Aprova proposta de funcionamento do Crea-RS no período de final de ano, exercício de 2021, conforme calendário apresentado pela Gerência de Gestão.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**, na reunião ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2021, ao apreciar a proposta de funcionamento do Crea-RS no período de final de ano, exercício de 2021, conforme calendário apresentado pela Gerência de Gestão, no qual dispõe: **1) dia 23 de dezembro de 2021**, o expediente se dará no turno da manhã para todos os empregados e estagiários, seguindo o horário contratual, e no turno da tarde não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas; **2) dia 24 de dezembro de 2021**, não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas; **3) dia 30 de dezembro de 2021**, o expediente se dará no turno da manhã para todos os empregados e estagiários, seguindo o horário contratual, e no turno da tarde não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas; e **4) dia 31 de dezembro de 2021**, não haverá expediente - todos os empregados e estagiários ficam liberados do ponto, sem necessidade de compensação no banco de horas, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o calendário supracitado acerca do funcionamento do Crea-RS no período de final de ano, exercício de 2021. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os diretores conselheiros** Cezar Augusto Pinto Motta, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli, Fernando Luiz Carvalho da Silva e Luís Sidnei Barbosa Machado. **Votou contrariamente o diretor conselheiro** Valmor Christmann.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 29/10/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0685849** e o código CRC **BA940ABA**.

Referência: Processo nº 2021.000009616-3

SEI nº 0685849

Local: Porto Alegre